



FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS EXES ARAGUAIA – FIAGRO – IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF Nº 43.951.911/0001-07
(“Fundo”)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de julho de 2023, às 16h, nas dependências da sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, administrador do Fundo (“Administrador”), com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 228, 9º andar, Bairro de Botafogo, CEP 22250-906, realizada de forma remota.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Sr. Rodrigo Godoy; Secretária - Sra. Cintia Sant’ana.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Consulta Formal de voto enviada a todos os Cotistas do Fundo, em 26 de junho de 2023, nos termos da regulamentação em vigor. Os votos da presente Assembleia estão arquivados na sede social da Administradora, havendo sido realizados exclusivamente por meio de envio de Manifestação de Voto eletrônica pelos Cotistas do Fundo (“Cotistas”) ao Administrador, através da plataforma Cuore. A Assembleia foi instalada com a presença dos Cotistas representando 26,02% (vinte e seis inteiros e zero dois centésimos por cento) das Cotas emitidas do Fundo. Presentes remotamente, ainda, os representantes legais do Administrador.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (I) A ratificação das Assembleias Gerais de Cotistas do Fundo realizadas em 13 de abril de 2022 e 28 de julho de 2022, de forma remota, às 10h (“AGCs”), as quais, considerando o eminente conflito de interesse existente na aquisição de alguns ativos para compor a carteira do Fundo, desde que permitidas na Política de Investimento do Fundo, nos termos dispostos no item 12.7 do Regulamento do Fundo (“Regulamento”) e no Artigo 34, inciso V da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“Instrução CVM 472”), deliberou sobre: **i)** a autorização para aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento administrados pelo Administrador e/ou geridos pela **EXES GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 411, 8º andar, cj. 84, CEP 04.551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.960.567/0001-33 (“Gestora”), prestadora dos serviços de gestão da carteira do Fundo, ou por pessoas ligadas, controladas ou que de qualquer outra forma façam parte do grupo econômico do Administrador e/ou da Gestora, ou em que quaisquer sócios do Administrador e/ou da Gestora tenham participação societária, desde que identificadas como tal no formulário de referência do Administrador e/ou da Gestora, previamente à realização da transação (“Partes Ligadas”), observados os critérios de elegibilidade descritos abaixo, referentes aos seguintes tipos de fundos: **i.1)** fundos de investimento imobiliário (“FII”); **i.2)** fundos de investimento classificados como “renda fixa”; **i.3)** fundos de investimento em direitos creditórios (“FIDC”); **i.4)** fundos de investimento em participações (“FIP”) e; **i.5)** fundos de investimento multimercado (“FIM”); **ii)** a aplicação, pelo Fundo, em operações compromissadas do Administrador e/ou da Gestora, conforme o caso, bem como por suas Partes Ligadas, nos termos do Art. 34 §2º da Instrução CVM 472, observados as disposições do regulamento do Fundo; da regulamentação aplicável e os critérios de elegibilidade elencados abaixo; e **iii)** a aquisição de valores mobiliários que possuem como contraparte fundos de investimento administrados pelo Administrador e/ou geridos pela Gestora e/ou Partes Ligadas, incluindo, mas sem limitação, Certificados de Recebíveis Imobiliários



("CRI"), Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"), Letras de Crédito Imobiliário ("LCI") e Letras de Crédito do Agronegócio ("LCA"), observados os critérios de elegibilidade elencados abaixo.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia e verificado o quórum previsto no Regulamento, a Assembleia foi instalada com a presença de Cotistas detentores de 26,02% (vinte e seis inteiros e zero dois centésimos por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao exercício do direito de voto, os quais representam 100% dos Cotistas que enviaram manifestação de voto à Consulta Formal ("Cotistas Votantes"). Assim sendo, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas tendo os Cotistas Votantes votado da seguinte forma:

Ratificação do Conflito de Interesse (sem abstenção)		
Matéria	I	II
Aprovado	25,0576%	25,0585%
Abstenho	0,0000%	0,0000%
Reprovado	0,6399%	0,6444%
Total	25,6975%	25,7030%

Desta forma, os cotistas ratificam a ciência e concordância inequívoca no sentido de que o Fundo possui e poderá continuar a possuir cotas de fundos e valores mobiliários vinculados ao Administrador, à Gestora e/ou às Partes Ligadas, operação esta que, nos termos dispostos no item 12.7 do Regulamento e no Artigo 34, inciso V da Instrução CVM 472, configura um potencial conflito de interesses, o qual foi aprovado por meio das AGCs e ratificado na presente Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo.

Ademais, os cotistas ratificam expressamente, para todos os fins e efeitos de direito, todas as operações contendo conflitos de interesses, ainda que potenciais, realizadas nos termos aprovados em sede das AGCs. Outrossim, os Cotistas, novamente, ratificam a aprovação de todas as matérias aprovadas nas AGCs, aprovação esta que permanece e permanecerá em vigor, salvo se os cotistas dispuserem de forma contrária em sede de Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

Por fim, os Cotistas autorizaram o Administrador e a Gestora da carteira do Fundo a tomarem todas as medidas necessárias à efetivação dos termos aprovados na Ordem do Dia, incluindo a celebração, pela Gestora, os instrumentos contratuais necessários para a consumação das operações supramencionadas, e dispensam o Administrador de apresentar um resumo das deliberações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo Godoy

DocuSigned by:
Cintia Santana
96B043B6B4B9437...

Cintia Sant'ana



Presidente

Secretário(a)

BANCO GENIAL S.A.
Administrador